





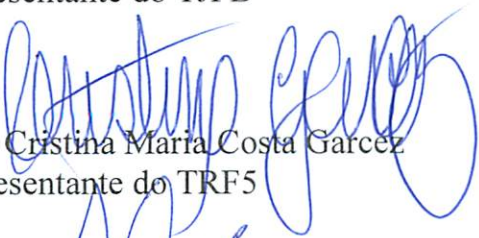
Poder Judiciário da Paraíba
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê Estadual de Precatórios – FONAPREC

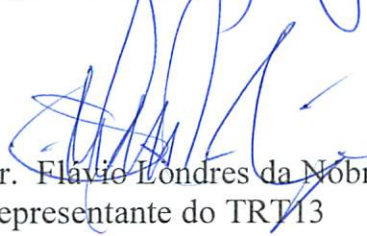
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL
DE PRECATÓRIOS DO FONAPREC – FÓRUM NACIONAL DE
PRECATÓRIOS, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CNJ Nº158/2012.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, às 10:30h teve início a primeira Sessão Ordinária do Comitê Estadual de Precatórios do FONAPREC, sendo composta a mesa de trabalho, pelos representantes dos seguimentos de Justiça que o integram: Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (TJPB); Dra. Cristina Maria Costa Garcez (TRF5) e Dr. Flávio Londres da Nóbrega (TRT13); e pelo Representante do Ministério Público Federal – Dr. Werton Magalhães Costa; Representante do Ministério Público Estadual - Dr. Valberto Cosme de Lira; Representante da Advocacia Geral da União – Dr. Petrov Ferreira Baltar Filho; Representante da Procuradoria Geral do Estado – Dr. Gustavo Nunes Mesquita; Representante da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – Dra. Núbia Athenas Santos Arnaud; Representante da OAB/PB - Dr. Pedro Pires. Iniciados os trabalhos: 1) Restou decidida a periodicidade bimestral das reuniões a ocorrer na terceira semana do mês respectivo, às 9 horas, agendando-se a primeira reunião para o dia 19 de fevereiro de 2016. 2) Restou aprovado, à unanimidade, diante da iniciativa da OAB-PB, no Processo administrativo nº 368.997-2, e com arrimo no art. 2º, inciso III, da Resolução 158/2012- CNJ, oficiar-se ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, no sentido de adequar a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2016 ao montante de 342.629.347,44, no que atine ao pagamento de seus precatórios, instruindo o expediente com o cálculo elaborado pelo Setor de Finanças e Contabilidade do TJPB. 3) Apresentado o Processo Administrativo em que se aponta deficit no fundo de reserva do Município de João Pessoa, decidiu-se recomendar ao Município de João Pessoa a solução do deficit do fundo de reserva junto ao Banco do Brasil, que recebeu o compromisso da Procuradora do Município, Dra. Núbia Athenas, apresentar uma solução até a próxima reunião. Por fim, nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, com a consequente layratura da presente ata, que, depois de lida e achado conforme, vai devidamente

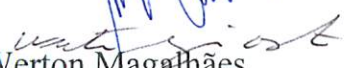
assinada por mim, , Maira Brito Marques,
Assessora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e todas as autoridades
presentes.



Dr. Eduardo José de Carvalho Soares
Representante do TJPB

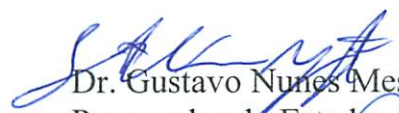

Dra. Cristina Maria Costa Garcez
Representante do TRF5

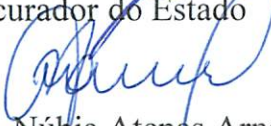

Dr. Flavio Londres da Nobrega
Representante do TRT13

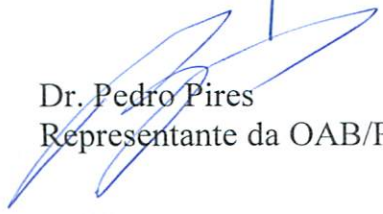

Dr. Valberto Cosme de Lira
Ministério Público Estadual


Dr. Werton Magalhães
Ministério Público Federal


Dr. Petrov Ferreira Baltar Filho
Procurador da Advocacia Geral da União


Dr. Gustavo Nunes Mesquita
Procurador do Estado


Dra. Núbia Atenas Arnaud
Procuradora do Município


Dr. Pedro Pires
Representante da OAB/PB